

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
PORTARIA Nº. 25/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2022

Porto Velho, 26 de maio de 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 02, de 27 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em 28 de Janeiro de 2022 e tendo em vista o que consta nos autos do processo administrativo Nº 21.00155.000/2022.

RESOLVE:

Art 1º. ARBITRAR E CONCEDER 2 ^{1/2} (duas e meia) Diárias ao servidor abaixo relacionado para se deslocar aos distritos de Extrema, por meio de veículo oficial terrestre Caminhonete Mitsubishi Triton L200 - Placa NCJ-6123, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar os serviços dos artistas credenciados pelo nº Edital 001/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 21.00003.000/2022, que irão se apresentar nos Projetos Interdistrital e Rua de Lazer e Cidadania, no período de 27/05/2022 a 29/05/2022, conforme solicitação constante no memorando nº 203/DDC/FUNCULTURAL/2022.

Nome	Cadastro	Cargo/ Função	Destino	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Ermenson Ferreira Cardoso	1002321	Gerente de Divisão	Extrema	2 e 1/2	R\$ 150,00	R\$ 375,00

Art 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GODOFREDO GONÇALVES NETO

Presidente Interino - Fundação Cultural de Porto Velho

Decreto Nº 02, de 27 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8B1E29FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/05/2022. Edição 3230

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>